

O PACOTE

CAMPANHA SALARIAL DOS SUPERMERCADOS

Sindicato garante reajuste e preservação de direitos!

Após uma intensa mobilização, chegou ao fim a Campanha Salarial 2025 dos trabalhadores e trabalhadoras em supermercados de Itabuna e região. A luta, liderada pelo Sintrasuper, garantiu conquistas importantes para a categoria.

O Sindicato assegurou a valorização dos pisos salariais e conquistou 5% de reajuste para quem recebe acima do piso. Também foram mantidos direitos históricos como a Quebra de Caixa, o Triênio e os feriados.

Apesar das conquistas, o presidente do Sindicato,



Elione Gonzaga, destaca que a luta continua. “Garantimos reajuste e preservamos direitos importantes,

mas seguimos firmes na luta pelo fim da escala 6X1, que é uma das nossas maiores bandeiras”, afirma Elione.



**REAJUSTE
DE 5%**

para quem recebe
acima do Piso.

**FERIADO E DIA
SANTIFICADO
TRABALHADO:
R\$ 67,00**

PISOS SALARIAIS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM SUPERMERCADOS

NÍVEL	FUNÇÕES	VALORES PISOS
I	Empregados exercentes das funções de Office Boy, Faxineiro, Carregador (auxiliar de depósito), Copeiro(a), Fiscal de Salão, Vigia, Empacotador, Entregador e Servente.	R\$ 1.530,00
II	Conferente de Depósito, Atendente, Estoquista e Repositor de Mercadorias.	R\$ 1.557,00
III	Caixa	R\$ 1.563,00
IV	Subgerentes e Gerentes	R\$ 2.968,00
V	Empregados exercentes das Demais Funções (Telefonista, Escriturário, Digitador, Recepcionista, Etc.)	R\$ 1.545,00
VI	Fiscal de Caixa	R\$ 1.916,00
VII	Encarregado de Frente de Caixa	R\$ 1.953,00
VIII	Magarefe/Açougueiro	R\$ 1.622,00

BONIFICAÇÃO

PARA QUEM GANHA	VALORES
R\$ 1.530	ABONO DE R\$ 40,00
DE R\$ 1.530,01 A R\$ 1.533,00	ABONO DE R\$ 70,00
DE R\$ 1.533,01 A R\$ 1.608,00	ABONO DE R\$ 175,00
DE R\$ 1.608,01 A R\$ 1.951,00	ABONO DE R\$ 510,00
DE R\$ 1.951,01 R\$ A 3.000	ABONO DE R\$ 600,00
ACIMA DE R\$ 3.000	ABONO DE R\$ 870,00

4%
DE TRIÊNIO10%
DE QUEBRA
DE CAIXA

FERIADOS GARANTIDOS



1º DE MAIO

Dia do Trabalhador e da Trabalhadora

DIA DO COMERCIÁRIO
E DA COMERCIÁRIA

Terceira Segunda-feira de Outubro



NATAL

25 de Dezembro



ANO NOVO

1º de Janeiro



Sindicato inicia Plebiscito Popular pelo Fim da Escala 6X1

Por Cláudio Mota

A categoria comerciária em Itabuna já vive o clima do Plebiscito Popular, que terá o seu resultado divulgado em setembro e entregue ao Congresso Nacional e ao presidente Lula.

No dia 8 de julho, o Sintrasuper e o Sindicato dos Comerciários de Itabuna e Região foram à Avenida Cinquentenário apresentar o Plebiscito e mostrar como as pessoas podem participar e, especialmente votar pelo fim da escala 6x1, isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R\$ 5 mil e taxa de super-ricos.

“Estamos nas ruas com o Plebiscito Popular por um Brasil mais justo, dialogando com os



comerciários e as comerciárias sobre nossas lutas, como o fim da exaustiva escala 6x1. A mobilização da categoria e da sociedade é fundamental para pressionar o Congresso Nacional a aprovar

Escaneie o **QR CODE** e participe da **VOTAÇÃO!**



projetos que garantam mais dignidade, melhores condições de trabalho e ampliem os direitos da classe trabalhadora e do povo.”, afirma Elione Gonzaga, presidente do Sintrasuper.

CLÁUSULA Nº 38 - DA TAXA ASSISTENCIAL AO SINTRASUPER Os empregadores descontarão da remuneração de seus empregados, não associados à entidade profissional, a título de taxa assistencial, em favor do SINTRASUPER, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), incidentes sobre as folhas dos meses de julho/2025, agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025, novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026, fevereiro/2026 desde que os trabalhadores não manifestem oposição, por escrito.

§ PRIMEIRO - A taxa acima mencionada tem por finalidade repor os gastos despendidos pela entidade laboral com a promoção da Campanha Salarial, bem como a garantia e manutenção dos direitos coletivos, bem como da prestação de serviços assistenciais em favor dos comerciários; bem como a manutenção dos convênios garantidos para os sócios do Sindicato; bem como a impressão de jornais e panfletos distribuídos para a categoria comerciária; § SEGUNDO - A contribuição, regular, prévia e expressamente aprovada em assembleia soberana do Sindicato Laboral, realizada em 23/01/2025, é dirigida a todos os comerciários beneficiá-

rios deste instrumento, e não se realizará relativamente aos que dela discordarem, o que deverão fazê-lo por documento escrito (carta de próprio punho), em 02 (duas) vias. Devendo ser entregue presencialmente e pessoalmente na sede do SINTRASUPER, localizada na Av. Cinquentenário, 685, 3º andar, Centro, Itabuna/Bahia;

§ TERCEIRO - As empresas afixarão nos seus murais e o SINTRASUPER divulgará em pelo menos um boletim informativo eletrônico (site) e em, pelo menos, 01 (um) jornal da entidade, no prazo de até 02 (dois) dias após a assinatura deste instrumento, o inteiro teor desta Cláusula, sob pena de devolução dos valores descontados ao trabalhador, pela parte que não cumprir a obrigação da divulgação;

§ QUARTO - Os valores descontados, a título de Taxa Assistencial, pelas empresas, serão repassados ao SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS ATACADISTAS E VAREJISTAS DA CIDADE DE ITABUNA até o dia 10 do mês

subsequente ao do desconto, através de recolhimento bancário em guia fornecida pela entidade. Devendo, ainda, as empresas, fornecer ao SINTRASUPER a relação nominativa dos empregados contribuintes, constando o número da CTPS, a data de admissão e matrícula funcional;

§ QUINTO - O prazo para manifestação contrária ao desconto é de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do presente instrumento coletivo, caso a admissão do empregado ocorra após a assinatura desta Convenção, o prazo será de 10 (dez) dias corridos após a contratação;

§ SEXTO - O empregado enviará para a empresa cópia da carta de oposição, demonstrando que a oposição foi feita dentro do prazo acordado. As empresas não efetuarão o desconto da taxa caso a oposição chegue em tempo hábil de retirar o desconto da folha do mês;

§ SÉTIMO - Não sofrerão desconto os comerciários já associados ao Sindicato Laboral no momento da assinatura da presente Convenção, e os novos, a partir do mês em que se associarem.

O PACOTE



Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Supermercados, Hipermercados, Mercados e Mercarias Atacadistas e Varejistas da Cidade de Itabuna. Editado e publicado sob a responsabilidade da diretoria da entidade. Presidente: Elione Gonzaga. Endereço: Avenida Cinquentenário, nº 685, 3º andar, Centro, Itabuna/Bahia. CEP: 45.600 - 004. Fone: (73) 3043-8534. - Email: itabunasintrasuper@gmail.com. Fotos: José Reis. Textos, Edição, Revisão e Diagramação: Luiz Carlos Jr.